



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

*Nova Andradina - MS, 9 de abril de 2025.*

**Of. nº 157/2025/GAB/PREF**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 117/2025**, de autoria do Vereador Quemuel de Alencar Florentino, do partido União Brasil, com coautoria dos Vereadores José Benedito de Oliveira Machado, do União Brasil e Wilson Almeida da Silva, do União Brasil, indicando a possibilidade de destinar emenda parlamentar para o Hospital Regional de Nova Andradina, MS, visando à aquisição de um novo aparelho de ultrassonografia, após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal irá providenciar ofício à autoridade competente para ratificar a indicação realizada expressando o interesse público.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

***Leandro Ferreira Luiz Fedossi***  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor  
**FÁBIO ZANATA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS